



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 54, DE 1 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput e seu parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75/1993](#); de acordo com o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 1021/2017](#) e conforme indicações encaminhadas por meio do Ofício n. 22/2019 – DG, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, a contar da respectiva data, a função do Ministério Público Eleitoral, junto ao respectivo Juízo.

Zona	Comarca	Promotor (a) de Justiça	Condição	Exercício	Substituto (a)
13ª	Inhumas	Mário Henrique Cardoso Caixeta	Indicado	Dia 11/02/2019	13ª
19ª	Luziânia	Júlio Gonçalves Melo	Indicado	De 11/02 a 02/03/2019	19ª
34ª	Anicuns	Isabela Machado Junqueira Vaz	Indicada	Dia 13/02/2019	34ª
42ª	Cidade Ocidental	Camila Silva de Souza	Indicada	De 21 a 26/01/2019	42ª
49ª	Trindade	Patrícia Adriana Ribeiro Barbosa	Indicada	Dia 26/02/2019	49ª
96ª	Itajá	João Biffe Júnior	Indicado	De 18/02 a 09/03/2019	96ª
123ª	Alvorada do Norte	Diego Campos Salgado Braga	Indicado	De 18/02 a 04/03/2019	123ª

Art. 2º - Revogar outras disposições em contrário.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 55.